

EDITAL 01/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O Diretor do Centro de Coleções Taxonômicas da UFMG, Prof. Dr. João Renato Stehmann, faz saber que, no período de 07/02/2022 a 18/02/2022, estarão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas de Extensão PBEXT e PBEXT Ação Afirmativa (edital PROEX 01/2021) para o Programa: "Centro de Coleções Taxonômicas".

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, **do dia 07 de fevereiro até o dia 18 de fevereiro de 2022.**

1.2. Serão oferecidas **2 (duas) vagas**, sendo **1 (uma) bolsa PBEXT** e **1 (uma) bolsa PBEXT Ação Afirmativa**, devendo o candidato indicar sua opção de bolsa no formulário de inscrição.

1.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail **cct@icb.ufmg.br** :

- a) formulário de inscrição integralmente preenchido (arquivo disponível em: http://www.icb.ufmg.br/cct/docs/edital2022-01_form.docx);
- b) Histórico Escolar da Graduação dos períodos já cursados (em formato PDF);
- c) Carta de Intenções do candidato (apresentação/perfil e motivos pelos quais deseja ser bolsista do Programa);
- d) no caso de candidatos à bolsa Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou de ingresso na UFMG pelo sistema de cotas.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São pré-requisitos para participar da seleção:

- a) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFMG;
- b) não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais;
- c) ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** em atividades a serem realizadas no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, no período diurno;
- d) possuir Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

2.2. É desejável que o candidato tenha:

- a) conhecimentos em informática (especialmente internet, editor de textos, editor de imagens e planilhas);
- b) boa desenvoltura em comunicação, especialmente escrita;
- c) conhecimentos de inglês;
- d) conhecimentos na área de biodiversidade.

3. DA BOLSA

3.1. O bolsista receberá bolsa mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), concedida no âmbito do **Edital PROEX 01/2021**.

3.2. A bolsa terá vigência de **março de 2022 a fevereiro de 2023**.

3.3. O aluno selecionado deverá apresentar número de **conta corrente individual** do **Banco do Brasil** no momento do preenchimento dos dados no Sistema de Fomento da PROEX, **previsto para até o dia 10 de Março de 2022**.

3.4. Os bolsistas atuarão junto a Curadores e Técnicos em atividades de extensão variadas, especialmente no que tange a coleções biológicas e divulgação científica.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído de 3 (três) etapas, sendo a primeira eliminatória e as demais classificatórias:

- a) Primeira Etapa – Avaliação Escrita;
- b) Segunda Etapa – Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;
- c) Terceira Etapa – Entrevista.

4.2. Na Avaliação Escrita serão testadas as capacidades de argumentação, de síntese e de redação (transformação de um texto científico publicado em periódico da área de biodiversidade em material de divulgação científica).

4.3. No Currículo será avaliada a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato;

4.4. No Histórico Escolar será avaliado o desempenho escolar do candidato nas disciplinas cursadas;

4.5. Na Entrevista serão avaliados os conhecimentos sobre a importância das Coleções Taxonômicas, competências para a bolsa e a capacidade de argumentação do candidato.

4.6. A primeira etapa será realizada no dia **21 de fevereiro de 2022**, às 14h, via internet. A lista dos aprovados e a convocação para as demais etapas, a serem realizadas nos dias **24 e/ou 25 de fevereiro de 2022**, serão divulgadas a partir do dia **23 de fevereiro de 2022** no *website* do Centro de Coleções Taxonômicas da UFMG (<http://www.icb.ufmg.br/cct/>).

4.7. O resultado final será divulgado no *website* do Centro de Coleções Taxonômicas da UFMG (<http://www.icb.ufmg.br/cct/>), a partir do dia **03 de março de 2022**.

4.8. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser convocados futuramente caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de candidato selecionado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

5.2. O Centro de Coleções Taxonômicas da UFMG não se responsabiliza por eventuais problemas no envio da inscrição via Internet.

5.3. Os candidatos selecionados deverão preencher seu cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador. Após a vinculação, deverão retornar ao Sistema de Fomento da PROEX para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

5.4. Os candidatos selecionados deverão concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento da PROEX, o qual estipula as obrigações dos bolsistas.

5.5. Os bolsistas deverão participar das atividades do Encontro de Extensão em 2022, apresentando trabalho como autor ou coautor, e da Jornada de Extensão da UFMG/2022.

5.6. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição de bolsista:

- a) conclusão do curso de graduação;
- b) desempenho acadêmico insuficiente;
- c) trancamento de matrícula;
- d) desistência da bolsa ou do curso;
- e) abandono do curso e prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- f) não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

5.7. Em qualquer situação de desligamento de bolsista ou de término de vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término da participação.

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. João Renato Stehmann
Diretor do Centro de Coleções Taxonômicas da UFMG